PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador JOÃO BATISTA DE ANDRADE, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 12 de junho de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2° Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação e divulgação desta Portaria, com a devida afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara